Expediente do dia
Em ____/____/____
Douza.

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0992
Em 03 / 12 / 03
027
Servidor Matrícula

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0066/2003

PROPONENTE: Vereador – MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Presidente Interino da CMDM – Edivaldo Alfredo Meyer

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, conforme Anteprojeto de Lei nº 002/2003, abaixo transcrito, no sentido de que o Poder Executivo permita a realização de exames do **DNA,** em prol das pessoas consideradas pobres.

ANTEPROJETO DE LEI N.º 0002/2003
"Dispõe sobre a realização de Exame do Ácido Desoxirribonucléico (DNA) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas referentes a 01 (um) exame por mês do Ácido Desoxirribonucléico (DNA) para pessoas reconhecidamente pobres.

§ 1º Consideram-se pobres para os efeitos desta Lei, aqueles que estejam dentro dos critérios utilizados para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º As pessoas beneficiadas por esta Lei, deverão ser domiciliadas no Município de Domingos Martins, há pelo menos um ano.

§ 3º As pessoas interessadas na realização do exame deverão procurar a Secretaria Municipal de Ação Social, tendo prioridade na realização do exame, as que já estiverem com processos judiciais em curso, relativos à matéria.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios ou contratos com laboratórios que realizem o exame de que trata esta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias existentes para os fins desta Lei

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01de dezembro de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Telefax: (27) 3268-1123 - cmdmartins@terra.com.br